TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
9ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Praça João Mendes s/nº, 5º andar - salas nº 515/517, Centro - CEP 01501-970, Fone: (11) 2171-6045, São Paulo-SP - E-mail: sp9fam@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo:	1103599-70.2016.8.26.0100 - Interdição
Curador (Ativo) e Requerente:	Laura Foroni e outro **Itapicuru, 380, Apto 211, Perdizes - CEP 05006-000, São Paulo-SP e Ministro Gastao Mesquita, 157, apto 43, Perdizes - CEP 05012-010, São Paulo-SP**
Requerido:	Paulo Roberto Cardoso Foroni **Rua Doutor Candido Espinheira, 412, Perdizes - CEP 05004-000, São Paulo-SP**

Vistos.

Em face da concordância do Ministério Público às folhas 398, autorizo a curadora, Sr. Laura Foroni, a defender os direitos e interesses do curatelado, Sr. Paulo Roberto Cardoso Foroni, nos autos nº 1033582-14.2013.8.26.0100, em trâmite da 32ª Vara Cível do Foro Central, devendo manter o Juízo informado sobre a ação referida.

Expeça-se certidão de curatela atualizada.

Por economia e celeridade processual, **ESTA DECISÃO SERVIRÁ COMO ALVARÁ, AUTORIZANDO** a curadora, Sra. **Laura Foroni,** CPF 444.942.788-23, a representar o interdito, Sr. Paulo Roberto Cardoso Foroni, CPF 649.450.658-53, no processo nº 1033582-14.2013.8.26.0100, em trâmite da 32ª Vara Cível do Foro Central.

Int.

São Paulo 19 de agosto de 2020.

JOSÉ WALTER CHACON CARDOSO
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE WALTER CHACON CARDOSO, liberado nos autos em 20/08/2020 às 17:17, protocolado em 08/09/2020 às 09:54, sob o número WJMJ20413832953.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1103599-70.2016.8.26.0100 e código 9C4B4DBZx.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
9ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
Praça João Mendes s/nº, 5º andar - salas nº 515/517, Centro - CEP 01501-970, Fone: (11) 2171-6045, São Paulo-SP - E-mail: sp9fam@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO DE CURADOR

Processo Digital n°:	**1103599-70.2016.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Interdição - Tutela e Curatela**
Curador (Ativo):	**Ana Paula Foroni e outro**
Requerido:	**Paulo Roberto Cardoso Foroni**

VERA LUCIA DE FATIMA SILVA, Escrivão Judicial I do 9º Ofício de Família e Sucessões do Foro Central Cível, na forma da lei,

C E R T I F I C A, atendendo a pedido feito por pessoa interessada, que perante esta 9ª Vara da Família e Sucessões e 9º Ofício de Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de SÃO PAULO processam-se os termos da ação de Interdição, em que figuram como requerente Ana Paula Foroni e outro e como requerido(a) Paulo Roberto Cardoso Foroni. CERTIFICA, POR FIM, que por r.decisão proferida pelo MM. Juiz(a) de Direito Dr(a) José Walter Chacon Cardoso, o(a) Sr(a). **LAURA FORONI**, RG 362610873, CPF 444.942.788-23, foi nomeado(a) CURADOR(A) EM CARÁTER PROVISÓRIO de **PAULO ROBERTO CARDOSO FORONI**, RG 60096366, CPF 649.450.658-53, estando atualmente no exercício do cargo. NADA MAIS. São Paulo, 26 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM n° 2.356/2016)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LAURA FORONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 08/09/2020 às 09:54 , sob o número WJMJ20413832953
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1103599-70.2016.8.26.0100 e código 965579EZx.